



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG
CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

1ª VIA
DA CÂMARA

REQUERIMENTO N.º 014/2022 – 3ª RO/CMB – 14/03/2022

EMENTA: PEDIDOS DE 'VISTA'.

PROTOCOLO N.º 250

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Data: 11 / 03 / 2022

Hora: 10:45

Ass. Fleury

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente e na forma regimental conforme Art. 222 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário REQUEIRO a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no Art. 90, §4º do Regimento Interno, 'VISTA' pelo prazo de 7 (sete) dias, nas seguintes matérias:


-EMENDAS MODIFICATIVAS N.º 004, 008 e 010/2022 (Vereadores Valdeci e Augusto), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2021 (Mesa Diretora), que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Bambuí/MG e dá outras providências;

-EMENDAS ADITIVAS N.º 005/2022 e 006/2022 (Vereadores Valdeci e Augusto), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2021 (Mesa Diretora), que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Bambuí/MG e dá outras providências e

Sala das Sessões, em 09 de março de 2022.

APROVADO EM
14/03/22
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG


VER. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO


Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022

JUSTIFICATIVA: Esta solicitação se faz necessária para melhor estudo e análise destas matérias nas Comissões Permanentes.

Exmo. Sr.
ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG